

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010 /2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2016 – PMM/PA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, E O PROFISSIONAL Sr. EDSON ALVES RODRIGUES.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR BASE LEGAL O ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E GEOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, FUNDAMENTADO COM BASE LEGAL O ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2016.

MOJU – PA, 08 DE JANEIRO DE 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU – PA